



---

SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 43.143.007/0001-75

Ofício SASP PRES 019/2023

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

À Presidência do CAU/SP

Ilmo. Sra. Catherine Otondo

**Assunto: Realização de Debate Eleitoral pelo SASP**

Prezada senhora

Ao apresentar-lhe cordiais saudações, o Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP, dirige-se a Vossa Senhoria a fim de, cumprindo os ditames do artigo 26 do Regulamento Eleitoral, informar que nossa entidade realizará um debate com todas as chapas que disputam às eleições do CAU/SP no dia 04 de outubro de 2023, no período das 19 horas até 22 horas, conforme Ofício SASP PRES 018 2023 CE CAU/SP enviado nesta data para a Comissão Eleitoral do CAU/SP.

Considerando o § 2º do artigo 26 do Regulamento Eleitoral, estamos solicitando a sua autorização para a disponibilização da estrutura física da sede do CAU/SP para realização do debate, e conforme o mesmo artigo do supracitado Regulamento, em seu § 11, a utilização da dos meios telemáticos do CAU-SP para a transmissão do debate.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, manifestando nossas considerações de estima e apreço, ficando na expectativa de que nosso pleito seja avaliado e que no mais breve tempo respondido para sequência das nossas ações.

Marco Antonio Teixeira da Silva  
Presidente  
Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo